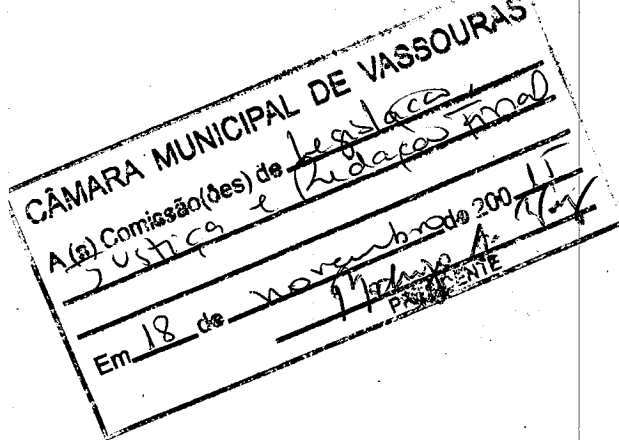
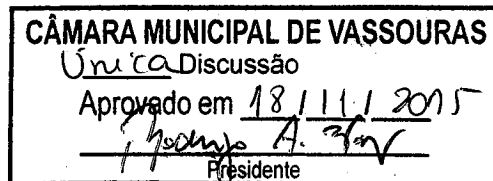




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



EMENDA ADITIVA Nº 48/2015

Acrescenta-se o Art.4º no Projeto de Lei nº 414/2015 de autoria da Vereadora Fabíola Freitas Assed que altera a Lei nº 2.829/2015 que Institui o Plano de Saúde aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, e passando o art.4º do referido projeto para art.5º, com a seguinte redação:

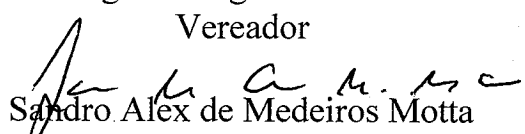
“ Art.4º - Acrescenta-se Parágrafo Único ao art.5º da Lei nº 2.829/2015 com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Em caso de licença de saúde por mais de 30 (trinta) dias, o valor de custeio de 1% pelo servidor público, será custeado pela empresa prestadora de serviço.”

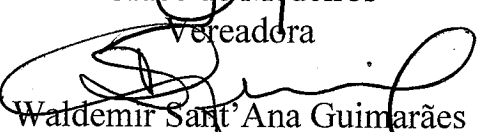
Sala das Sessões em 17 de novembro de 2015.


Leonardo Guimarães
Vereador

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
Vereador


Sandro Alex de Medeiros Motta
Vereador


Grace de Medeiros
Vereadora


Waldemir Sant'Ana Guimarães
Vereador


Fabíola Freitas Assed
Vereadora